



**SINDIPOLO  
CNQ-CUT**

# EmDia

**Nº 1845  
17 a 23/12/2017**

**SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!**



Nas assembleias realizadas entre os dias 5 e 7 de dezembro, os trabalhadores da Arlanxeo (DB Setembro) e da Braskem, Innova e Oxiten (DB Outubro), rejeitaram a proposta de reajuste salarial e para os auxílio creche, educação e pessoas portadoras de deficiência (PPD), de apenas o INPC do período (1,73% e 1,63%, respectivamente).

Nas mesmas assembleias também aprovaram uma contraproposta de reajuste salarial pelo INPC do período, mais 2% de aumento real.

Este resultado já foi apresentado às empresas e no

## PROPOSTA DAS EMPRESAS TEM QUE MELHORAR

caso da DB Outubro, elas manifestaram que a sua proposta era final e inclusive já colocaram na folha de pagamento de dezembro o índice referente a sua proposta (1,63%). No caso da Arlanxeo, foi apresentado, na sexta (15), o resultado das assembleias.

A posição dos trabalhadores ao rejeitarem as propostas foi clara, principalmente no caso da DB Outubro, onde tanto a proposta das empresa quanto a contraproposta da categoria foram rejeitadas e aprovadas, respectivamente por unanimidade.

### CATEGORIA NÃO ACEITA IMPOSIÇÃO

Os trabalhadores NÃO ADMITEM a imposição de uma proposta rebaixada e reafirmam sua posição de bus-

car um reajuste pelo INPC, mais 2% de aumento real.

As empresas, como temos reiteradamente manifestado, têm plenas condições de atenderem ao que a categoria reivindica. Não interessa aos trabalhadores e estes não vão permitir que a negociação fique em aberto, como ocorreu em 2010, quando também

foram negociadas apenas as cláusulas econômicas do Acordo Coletivo. Certamente, deve interessar menos ainda às empresas.

A categoria deve seguir atenta e mobilizada para reagir fortemente, com "iniciativas" que forcem as empresas a voltarem a negociar e a atenderem as reivindicações dos trabalhadores.

### NOVA PROPOSTA PARA O DSR



Braskem apresenta nova proposta para negociação da ação coletiva que cobra integração de horas extras no Descanso Semanal Remunerado (DSR). Agora a proposta da empresa é de 12 milhões de reais, que corresponde a cerca de 60% do valor da ação. Esta é a terceira proposta apresentada pela Braskem, sendo a primeira de cerca de 45% do valor da ação (9 milhões de reais) e a segunda de cerca de 55% (11 milhões de reais).

**LEIA MAIS NA PÁGINA 3.**

**O** SINDIPOLO deseja a todos os trabalhadores e seus familiares, boas festas de Natal e de Ano Novo. Que estas datas representem para todos, a renovação na esperança e na crença de que um outro mundo é possível, onde a unidade se fortaleça, onde a solidariedade prevaleça e onde a conquista de uma sociedade mais justa, que dê oportunidade de que todos tenham uma vida melhor, não seja apenas um desejo.

Em 2017 tivemos muitas lutas. Não vencemos todas, mas tiramos importantes lições e fortalecemos nossa unidade. Em 2018, também serão muitos os desafios, mas lutando juntos, de forma coletiva com outras categorias e movimentos sociais, podemos avançar. Que venha 2018, e com ele, a luta, a esperança e a consciência de que assim como temos feito até hoje, serão nossa união e solidariedade nossas principais ferramentas para garantirmos os nossos direitos.



# ACIDENTES NA BRASKEM SE SUCEDEM



**Consciência de classe, união e solidariedade. Para garantir conquistas e avanços. EmDia 03**

## CAUSAS DO INCÊNDIO NA PP2-PE5 APONTAM PARA BAIXO EFETIVO E REDUÇÃO DE CUSTOS

**Considerações importantes:**

- Novamente ficou comprovada a necessidade do retorno do Técnico de Segurança do Trabalho nos turnos de revezamento e o aumento do efetivo operacional. Devido ao não ser possível parar as outras unidades que estavam operando no entorno. Os operadores estavam todos envolvidos no combate ao fogo na área.
- Há que se destacar a ação do líder e de toda a Brigada de Emergência em não expor as pessoas à risco de acidente. Tiveram atitudes e decisões adequadas para a situação em que se encontravam.
- Também foi importante a decisão de não permitir que os trabalhadores da manutenção, que trabalhavam no sábado, entrassem na área. Porém, seria mais seguro se esses trabalhadores tivessem sido dispensados.

**Ação da brigada de emergência**

O combate ao incêndio iniciou com a Brigada de Emergência da área operacional. Mas pela sua preparação foram socorridos os bombeiros de Montenegro.

Apesar de existir válvulas de bloqueio entre o tanque de HX e as duas bombas, as chamadas impediram a chegada dos tanques para bolar o tanque da bomba. Isto demonstra, uma falha de projeto e na análise de risco para este sistema.

Para auxiliar no combate, foi preciso colocar água pelo topo do tanque de HX e com

**Sobre o incêndio na PE-5 dia 30/11**

Em relação ao incêndio ocorrido em 30/11 na Slurry/PE5, se pode apurar até o momento, que o pessoal de operação detectou o vazamento de Hexano (HX) no selo da bomba T-566.1 e, devido a

quando ela foi parada. Neste momento, é possível que tenha ocorrido a ignição do produto em contato com superfície aquecida, desencadeando a situação de emergência com incêndio que ocorreu cerca de 3h45 e só foi da manhã.

redução ao limite mínimo de previsão orçamentária, fazendo com que se condicione as intervenções nos equipamentos a uma análise do mercado de resinas ou da oferta de gás disponível no momento.

O SINDIPOLO já solicitou reunião urgente para tratar do acidente. Mas a Braskem se limitou a informar que depois da análise, fará reunião para apresentar as conclusões. Isto não é suficiente. Temos perfeita consciência das condições de participação das Comissões de Análise e por combater as unidades, contribuir na análise e nas medidas preventivas. Além disso, porque também têm vários dirigentes sindicais que participam das CIPAS, tanto da UNPOL, quanto da UNIB.

Quando ocorreu o incêndio em 30/11/13 na planta da Braskem Slurry/PE5, após vazamento de Hexano no selo da bomba T-566.1 e que a reserva tinha nota de manutenção aberta devido a vazamento pela selagem, porém estava em operação para manter a produção em andamento, já alertávamos para o FATO do resultado direto de uma gestão que não prioriza os investimentos, as qualificações e previsões orçamentárias na área da Manutenção e SSMA. Sistemáticamente reduz ao limite mínimo de efetivo os seus quadros técnicos, fazendo com que se condicione as intervenções nos equipamentos a uma análise do mercado de resinas ou da oferta de gás disponível no momento.

Passados cinco anos daquele grave incêndio, os trabalhadores e comunidades circunvizinhas novamente que testemunharam mais um grave acidente na Braskem, desta vez com uma explosão e incêndio na Unidade PE6. Há indicadores, até o momento, de que o grande vazamento de gás ocorreu na válvula de segurança 12ESDV02 localizada na parte inferior do reator tubular 12DC201 e que o atual sistema de detecção de gás, apenas monitora e alerta a presença de hidrocarbonetos, mas não possui sistema de intertravamento para parar imediatamente a Unidade em situações como essa. Isso fez com que, durante mais de 30 segundos, houvesse grande quantidade de gás sendo lançada no interior e na parte superior do local até que ocorreu uma fonte de ignição que gerou a explosão, causando danos estruturais na casamata, em diversos equipamentos da planta industrial e em

vários locais de unidades circunvizinhas, como informamos no último EM DIA.

Diferente do que a empresa tenta informar de que este fato já ocorreu e de que o sistema de segurança funcionou a contento como projetado, podemos afirmar que este fato não é normal e não trata-se apenas de decomposições propensas a ocorrer neste tipo de processo de produção ou de que foi o disco de ruptura que rompeu, como em outras ocorrências nos reatores da PE4 e da PE6.

## AUMENTO DAS PRECUPAÇÕES

As preocupações aumentam ainda mais quando tratamos também de outros fatos que estão diretamente ligados a mais esta grave ocorrência:

- Operadores tendo que assumir outras tarefas que não fazem parte das suas atividades, apesar da empresa insistir em achar que algumas horas de treinamento em EAD, podem capacitar aquele profissional a desempenhar funções antes atribuídas especificamente aos técnicos que exerciam cada cargo para o qual havia sido contratado;
- Já tem efetivo baixo de profissionais de manutenção e segurança para atender as duas Unidades PE4 e PE6. Com o evento que havia ocorrido alguns dias antes na Planta Autoclave da PE4, sobrecarregou todo esse efetivo, que já é reduzido, e está atualmente dividido em turnos diurno e noturno para compor a Parada da PE4;
- No caso da UNPOL da Braskem, atualmente só existe um profissional de manutenção (Instrumentista) por turno

para atender toda a área. Neste dia especificamente, a falta de profissionais só foi minimizada porque já existiam outros instrumentistas e eletricitistas que estavam executando serviço na Parada da Planta Autoclave PE4. A UNPOL é composta por 12 Unidades de Processo, oito Plantas Piloto e quatro Armazéns de Ensaque. No momento da ocorrência na PE6 o único Instrumentista de turno que atende toda a UNPOL e tem que se deslocar de bicicleta, estava na Unidade PP2/PE5, que fica cerca de 7km distante do transbordo e 11km via UNIB Q2.

## BRASKEM TEM QUE REVER SEUS CRITÉRIOS

Os fatos vêm demonstrando, cada vez mais, que a Braskem tem que rever alguns critérios por ela adotados, apenas objetivando redução de custos e gerando maiores riscos com a diminuição da qualidade da manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Desde que a Braskem assumiu definitivamente a gestão em 2007, ocorreu gradativamente a retirada de Instrumentista, Eletricista e Técnico de Segurança dos turnos, além da redução do número mínimo de Operadores, retirada dos Analistas de Laboratório, redução do número de trabalhadores da Manutenção, tanto diretos como terceirizados, PAM operando com número mínimo e demissão dos profissionais mais experientes apenas para diminuição da folha de pagamento, impossibilitando uma maior adequação da transferência mútua de conhecimento com os trabalhadores que estão chegando.



# CONTINUA O NÃO PAGAMENTO DE HE NA BRASKEM

**Mesmo com a posição formal da empresa de que Hora Extra tem que ser paga, algumas lideranças insistem em proibir o lançamento das HE efetuadas, descumprindo o que estabelece os Acordos Coletivos**

No Acordo Geral está clara a obrigatoriedade do pagamento de todas as horas extras, conforme cláusula abaixo:

**"CLÁUSULA DÉCIMA NONA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS** - A realização de trabalho extraordinário restringir-se-á aos casos de comprovada necessidade das Empresas, todas as horas extras serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal, considerando-se os adicionais contratuais pagos ao empregado.

**Parágrafo Primeiro:** As horas extras efetuadas até

15 (quinze) dias da data prevista para o pagamento dos salários deverão ser pagas no mês de sua prestação e, as demais, serão pagas até o 5º dia útil do mês subsequente.

**Parágrafo Segundo:** As horas extras não remuneradas na forma acima serão incluídas na folha de pagamento do mês subsequente ao da realização, sendo calculadas com base no salário do mês de pagamento".

No caso do Acordo de Turno, destacamos a cláusula e os parágrafos do Acordo que tratam especificamente sobre o pagamento de horas extras nos feriados e es-

pecialmente nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro de cada ano:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA - CARGA SEMANAL EM REGIME DE TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO**

**Parágrafo Segundo** - A diferença de 02 (duas) horas e 24 (vinte e quatro) minutos/semana existente entre a carga horária semanal normal de 36 (trinta e seis) horas prevista no "caput" desta cláusula e a carga média da tabela de revezamento para 05 (cinco) grupos de turno, que perfaz 33 (trinta e três) horas e 36 (trinta e seis) minutos/semana, aqui adotada meramente para adequação da tabela de turno, no atendimento do interesse das partes signatárias, serão satisfeitas pelos empregados com o não pagamento como horas extraordinárias de 08 (oito) dias considerados feriados oficiais em cada ano. Quando ocorrer de um integrante do grupo de trabalhadores cumprir, efetivamente, mais de 08 (oito) feriados, os feriados adicionais serão pagos como horas

extraordinárias.

Parágrafo Quarto - As empresas pagarão como horas extras na forma do presente instrumento, aquelas trabalhadas nos dias 25 (vinte e cinco) de dezembro e 1º (primeiro) de janeiro, independentemente das demais disposições relativas ao regime de turno de revezamento".

Portanto, como deixa claro o Acordo Coletivo, tanto o Geral como o de Turno, o pagamento de horas extras é uma obrigação da empresa e o seu não pagamento é um descumprimento do que está acordado e, portanto, uma ilegalidade cometida por algumas lideranças. A empresa oficialmente não desautoriza o pagamento de horas extras.

Esta ilegalidade "cometida" pela Braskem, através de algumas lideranças, é passível a ação na Justiça do Trabalho e outras providências em nível de Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, com denúncia sobre descumprimento de Acordo Coletivo e responsabilização da empresa.

## AÇÃO DO DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - DSR

Como havíamos expressado no EM DIA anterior, nossa expectativa era de que a Braskem reavaliasse sua proposta então de 11 milhões (cerca de 55% do valor da ação), e apresentasse outra, que agora está em 12 milhões (cerca de 60% do valor).

Nesse sentido, também manifestamos à empresa, que, a partir do momento que ela apresentasse uma

proposta razoável, estaríamos chamando os trabalhadores para uma reunião, com objetivo de debater a proposta, esclarecer sobre os critérios de cálculos e as principais condições para um possível Acordo.

Agora, frente a esta nova proposta, possivelmente, nos próximos dias, estaremos convocando os trabalhadores para tratar esta questão.

### QUEM SÃO OS CONTEMPLADOS

Lembramos que nesta ação é cobrada a integração das Horas Extras no Descanso Semanal Remunerado (DSR) para os trabalhadores que estavam na Copesul (hoje Braskem UNIB) no período de 2005 a 2008. Para o pessoal que trabalhava em **turno de revezamento**, o período de abrangência é de **10 de maio de 2005 até 30 de setembro de 2008**. Já para os trabalhadores do **horário administrativo**, o período de abrangência é de **17 de agosto de 2005 até 30 de setembro de 2008**. A abrangência é somente de cerca de três anos e não retroativo a cinco anos, porque quando a Braskem assumiu o controle efetivo da Copesul, ela passou a pagar a integração das HE no DSR.

Também é importante destacar que só serão contemplados na ação e/ou negociação, àqueles trabalhadores que faziam e recebiam as horas extras efetuadas. O montante referente a cada trabalhador será na proporção das HE efetuadas.



## ASSEMBLEIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo – RS - SINDIPOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutariamente, CONVOCA todos os associados da entidade para participarem de sessão de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em **19 de dezembro de 2017**, às 18h, em primeira convocação e 18h30min em segunda, na sede do SINDIPOLO, situada à Av. Júlio de Castilhos, 596/8º andar em Porto Alegre/RS, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Previsão orçamentária do exercício 2018;
- 2) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2017.

Gerson Antonio Borba  
Presidente do SINDIPOLO

Publicado no jornal Correio do Povo dia 16/12

# REFORMA PREVIDÊNCIA FICA PARA FEVEREIRO DE 2018

Apesar da mudança da data de votação, trabalhadores devem continuar mobilizados e resistindo a este que representa um brutal ataque aos trabalhadores brasileiros

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) anunciou na sexta (14), que a reforma da previdência será votada em fevereiro. Inegavelmente, a falta de condições de votar a proposta agora, como queria o governo, se deu em grande parte pela resistência e pressão dos sindicatos, centrais sindicais e movimentos sociais nas ruas, que se mobilizaram de todas as formas, com manifestações, greve de fome, envio de mensagens e email aos parlamentares, atos em aeroportos, materiais de divulgação citando os deputados e senadores, que votam contra os trabalhadores, inclusive com o anúncio de uma greve geral, para impedir a votação, prevista para ser efetivada antes do final do ano.

Essa pressão intimidou os deputados que enfrentarão em 2018 uma eleição e já marcados pela reforma trabalhista, as terceirizações irrestritas, o fim de diversos programas sociais, não arriscaram a aprovação da reforma, apesar do "balcão de negócios" em que Temer transformou o Congresso, com compra de votos e ofertas de benefícios aos deputados.

## NÃO ESQUECEREMOS

Apesar do adiamento da votação, é preciso manter a resistência e a mobilização até que a proposta seja retirada da pauta do Congresso. Para aprovar a proposta são necessários 308 votos.

Em novembro ou em fevereiro, a medida não representa uma reforma, mas o fim das aposentadorias e prejudica principalmente os setores mais pobres da população. Além disso, a reforma da previdência é uma das medidas do governo que acabam com direitos dos trabalhadores. Mas não vamos esquecer dos demais projetos aprovados pelos deputados, principalmente a reforma trabalhista, que acabou com mais de 100 anos de conquistas de direitos dos trabalhadores.

## 2018: NÃO ESQUECEREMOS

ELES VOTARAM A FAVOR DE RETIRAR DIREITOS TRABALHISTAS

### Deputados gaúchos



### Senadores



### Fora Temer e suas reformas

Eles são da base de apoio do presidente golpista Michel Temer (PMDB) e votaram a favor da lei 13.467 ("Reforma Trabalhista"), aprovada na Câmara dos Deputados, em 26 de abril de 2017, e no Senado, em 11 de julho de 2017.

## NUNCA MAIS VOTE NELES

Neste sentido, os sindicatos e centrais sindicais continuarão lembrando, durante todo o próximo ano, quem foram os responsáveis por estes ataques perversos contra a população, para que eles não voltem ao Congresso.

Hoje, o Congresso é formado na sua maioria por deputados ligados ao empresariado, ao agronegócio e aos banqueiros. A representação sindical entre os mais de 500 parlamentares não chega a 100, o que torna impossível de impedir, no Congresso, a votação de projetos que representem os interesses destes segmentos, invariavelmente contrários aos dos trabalhadores. A eleição de 2018 abre uma oportunidade de mudarmos este quadro, elegendo pessoas que estejam de fato comprometidas com os trabalhadores.

# CURTAS

## ADOCIMENTOS

A Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT-SP (Fetquim), realizou dias 1 e 2/12, o Seminário **Saúde e Condições de Trabalho**. O objetivo foi capacitar dirigentes e representantes sindicais. O Seminário abordou os principais problemas de adoecimento do setor químico que tem, em primeiro lugar lesões cortes e contaminações, seguida das Ler/Dorts e doenças/sufrimentos mentais, este último o problema mais agudo segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Depois vem as doenças digestivas, seguidas pelas doenças cardíacas.

## MACROSSECTOR DA INDÚSTRIA DA CUT

Foi realizada na sede da Confederação Nacional do Ramo Químico (CNRQ-CUT), em São Paulo, no dia 14 de dezembro, a última reunião do Macrossetor da Indústria da CUT, que envolve os ramos Vestuário, Químico, Metalúrgico, Construção Civil, Alimentação e Sinergia. O encontro debateu as pautas dos setores e teve a participação do Coletivo Jurídico do Macrossetor e ações de atuação do Instituto Trabalho, Indústria e Desenvolvimento (TID/Brasil).

## SINDIPOLO PARTICIPA DA ATIVIDADE DOS PETROLEIROS

O SINDIPOLO participou, no dia 15 de dezembro, na sede do CEPE, em Canoas, da atividade de Confraternização de Final de Ano realizada pelos petroleiros. Durante as falas, o representante do Sindicato dos petroquímicos destacou a irmandade entre as duas entidades e reiterou que a categoria continuará junto nas trincheiras de luta dos trabalhadores.

Destacou que a luta conjunta entre as categorias não vem de hoje e que a luta dos petroquímicos não é diferente da dos petroleiros. Lembrou que no Polo, assim como na REFAP, os trabalhadores vivem momento difíceis, com acidentes gravíssimos, como o que ocorreu recentemente no Polo e reiterou a disposição de continuar a luta conjunta entre as duas categorias na defesa dos direitos dos trabalhadores e do País. Participaram da atividade, familiares dos trabalhadores e representantes de outras categorias e movimentos sociais.

